



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 090, DE 29/03/1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Sumidouro autorizado a adquirir, por compra, dos Senhores João Guilherme Turl Rebello e Wellington Turl Rebello, até o valor máximo de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), uma Pá Mecânica com caçamba frontal de 1,5 jardas, de marca CASE, nacional, modelo W7E, série nº 692511, equipada com motor Diesel de 104 HP, ano 1976.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 29 de março de 1983.

PEDRO RODRIGUES GOMES
- Prefeito -